



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Taubaté

Rua Bispo Rodovalho, 26 - 3º andar - Conjunto 302
CEP 12010-030 - Centro - Taubaté - SP

Fone: 12-3632-4897 - Cels: 12-9 9149-7261 - 9 9776-6773

Código Sindical: 028.149.02574-7

CNPJ: 72.307.531/0001-32 - E-mail: sandroramos@setorgrafico.org.br

- Filiado a Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado de São Paulo -

ASSEMBLÉIA DE CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

**DIA 05 DE AGOSTO DE 2018
ÀS 09:00 HORAS**

Convocamos a todos os trabalhadores e trabalhadoras, associados ou não, para participarem da Assembléia de Campanha Salarial 2018/2019. Dia 05 de agosto, 09:00 horas, na sede do Sindicato, Rua Bispo Rodovalho, 26, Centro, em Taubaté.

Os direitos da atual Convenção Coletiva, negociada em 2017 tem validade até 31 de Outubro de 2018, isso mesmo, com o fim da Ultratividade, trazida pelas mudanças na nova CLT, o fim dos direitos acaba nessa data. Veja a importância da negociação de seu Sindicato!

O Sindicato é o que resta para a defesa dos trabalhadores, o Ministério do Trabalho está sendo fechado em todo o Brasil; a Justiça do Trabalho, com a nova lei, oferece regras onde o trabalhador poderá pagar verbas de multas se perder a causa.

O fim do Sindicato interessa ao trabalhador? Qual instituição defenderá direitos de trabalhadores, o patronal?

A DIRETORIA

SEMPRE É BOM RELEMBRAR

O Sindicato dos Gráficos de Taubaté e Região existe há 57 anos, tempo suficiente para provar que é uma instituição séria que defende os direitos e interesses dos trabalhadores. Todos os benefícios que o trabalhador e trabalhadora tem é fruto das conquistas de seu Sindicato. Muitos trabalhadores e trabalhadoras, apesar de se beneficiar de tudo o que o Sindicato conquista, são opositores da entidade. Isso é um contra senso a ser estudado: *“eu recebo e quero todos os benefícios conquistados pelo Sindicato, porém, não vou contribuir porque é meu direito de ser contra”*.

Agora isso já está mudando, muitas ações na justiça feitas por alguns sindicatos estão sanando essa injustiça. Essas ações são no sentido de fazer às empresas repassarem às conquistas do Sindicato apenas para associados e contribuintes. Os juízes já entendem que é justo o trabalhador não querer ser associado, não querer contribuir; porém, também já começam a entender que os benefícios conquistados pelo Sindicato devem receber apenas os trabalhadores e trabalhadoras que contribuí com o Sindicato.

Estamos vivenciando inúmeras mudanças nas leis e essa ação é mais um dispositivo que vai regularizar a injustiça.

O Sindicato sempre respeitou e continuará a respeitar a vontade do trabalhador e trabalhadora em se opor ao desconto da Cota de Representação Sindical, esse ano após a Assembléia do dia 05 o prazo se iniciará.

A Diretoria do Sindicato irá analisar essa possibilidade, não sentimos que seja um caminho de solução, continuamos a tentar fazer o trabalhador e trabalhadora refletir e olhar o passado analisando todo o histórico de benefícios apresentados pelo seu Sindicato. Analisamos que essa atitude aumentaria ainda mais os problemas dos trabalhadores e trabalhadoras, nosso compromisso é informar ao trabalhador dos riscos que às mudanças na legislação estão trazendo.

A quem interessa o enfraquecimento do Sindicato?